



ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº TP 2023/002-CPSMQ

Aos 08 (Oito) dias do mês de novembro de 2023, às 10h00min horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Magnália Silva Calixto da Pascoa – Presidente; Romulo Nogueira Castelo Branco e Allysson Lopes da Cunha – membros, para **ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** apresentados pelos licitantes participantes, em cumprimento ao que dispõe o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP 2023/002-CPSMQ**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CE**. Abertos os trabalhos, foi constatado que nenhum representante das empresas participantes se fez presente no certame. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu início à análise da proposta técnica, analisando conforme os critérios estabelecidos no edital, divulgando o resultado de pontuação: A empresa F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, somou 18 (Dezoito) pontos; A empresa A V ASSESSORIA CONTABIL SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA, comprovou 45 (Quarenta e cinco) pontos. Já a empresa ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, atingiu 70 (Setenta) pontos. Declarada a pontuação, a Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta técnica, com a classificação das empresas A V ASSESSORIA CONTABIL SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA e ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, e desclassificação da empresa F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, em razão do não atingimento da pontuação mínima exigida no item 12.6.2. Passou-se então ao julgamento e atribuição da pontuação da proposta de preços (PPP), que foram extraídos dos invólucros devidamente lacrados. Ato contínuo, a empresa A V ASSESSORIA CONTABIL SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA obtida pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, conforme item 12.7.9 do Edital. Em seguida, na forma do item 12.8.1, do edital regedor do certame, passa-se a calcular a Nota Final para as empresas A V ASSESSORIA CONTABIL SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA, tendo obtida nota igual a 75 (Setenta e cinco). A empresa ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, tendo obtida nota igual a 95 (Noventa e cinco). Registra-se que para obtenção das notas técnica, de preço e nota final, foram aplicadas as equações estabelecidas no instrumento convocatório. Fica, portanto, pelos critérios estabelecidos no edital, declarada vencedora a empresa ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, com o Valor Global de R\$ 143.880,00 (Cento e quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais). Em razão das ausências dos representantes, apresenta-se necessária a abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da lei nº 8.666/93, devendo serem os mesmos notificados para tal exercício. Prosseguindo, a ata foi lida e assinada pela comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão, às 11h30min. Quixadá-CE, em 08 de novembro de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
Magnália Silva Calixto da Pascoa (Presidente)	<i>Magnália S.C. da Pascoa</i>
Allysson Lopes da Cunha (Membro)	<i>Allysson Lopes da Cunha</i>
Romulo Nogueira Castelo Branco (Membro/Secretário)	<i>ROMULO NOGUEIRA CASTELO BRANCO</i>